



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA HIPOLITO BRINIACK, 0, na cidade de Rio Negrinho – SC inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21 neste ato representada pelo Senhor(a) **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Rio Negrinho – SC, portador do CPF nº 052.279.399-18, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022**, entre eles celebrado em data de 28/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 68/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Ofício nº 628/2023 - 1Doc. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **48/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Inclusão de pontos de Vídeo Monitoramento:

- a) **Praça Luiz Carlos Ruaro**, contendo: serviço de locação mensal de 4 (quatro) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de **R\$ 253,11** (duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato, **a partir do dia 04 de novembro de 2023.**
- b) **Lago Municipal de Céu Azul**, contendo: serviço de locação mensal de 4 (quatro) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de **R\$ 253,11** (duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato, **a partir do dia 04 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 4.049,76** (quatro mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme tabela constante no Anexo I;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **03 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 25 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
SIF- SOL. INT. EM TEC. E SERV. TERC. LTDA
CONTRATADA

FLAVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, FLAVIO ROBERTO MEOTTI e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9853-5A47-D799-3E33> e informe o código 9853-5A47-D799-3E33





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - M.C.A.

ANEXO I – Especificação dos Serviços

Nº LOTE	Nº ITEM	QTDE P/ 8 MESES	UNI.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALORUNI TÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 8 MESES
1	1	16	UNI.	Serviço de Locação mensal de gravador digital de vídeo 8/16 canais, conf. Espec. Ref. : <ul style="list-style-type: none">- 1 gravador mês na Praça Luiz Carlos Ruaro (durante 8 meses)- 1 gravador mês no Lago Municipal de Céu Azul (durante 8 meses)	R\$ 51,86	R\$ 829,76
1	2	64	UNI.	Serviço de Locação mensal de câmeras Externas/Interna Bullet/Dome - Full HD 1080 p, conf. Especific. Com fonte, cabo, conector e demais acessórios conforme Especificação Ref.: <ul style="list-style-type: none">- 4 câmeras mês na Praça Luiz Carlos Ruaro (durante 8 meses)- 4 câmeras mês no Lago Municipal de Céu Azul (durante 8 meses)	R\$ 15,56	R\$ 995,84
1	7	16	UNI.	Serviço de monitoramento mensal Ref.: <ul style="list-style-type: none">- 1 – Monitoramento mês na Praça Luiz Carlos Ruaro (durante 8 meses)- 1 – Monitoramento mês no Lago Municipal de Céu Azul (durante 8 meses)	R\$ 139,01	R\$ 2.224,16
Total						R\$ 4.049,76

Céu Azul, 25 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
SIF- SOL. INT. EM TEC. E SERV. TERC. LTDA
CONTRATADA

FLAVIO ROBERTO MEOTTI
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, FLAVIO ROBERTO MEOTTI e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9853-5A47-D799-3E33> e informe o código 9853-5A47-D799-3E33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9853-5A47-D799-3E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIF SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS (CNPJ 33.189.362/0001-21) VIA PORTADOR LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-18) em 26/10/2023 09:38:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 26/10/2023 14:39:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/10/2023 11:26:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9853-5A47-D799-3E33>